



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 127/2025

Ivoti, 28 de Abril de 2025

***Ao Senhor Cleiton Birk
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS***

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao OF/CVI N° 125/2025, do Vereador Ivanir Gilmar Mees, segue anexo resposta ao pedido de informações.

Salientamos porém, em atendimento a LGPD, que a responsabilidade sobre o tratamento dos dados ou sua divulgação ficará a encargo da Câmara de Vereadores, visto que são obtidos com senha de servidor público cadastrado junto a SEFAZ/RS, sendo o mesmo vedado de posteriores divulgações sem expresso consentimento.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: YC4RGWDVCJNID98